



DECRETO

DECRETO 18.660 DE 27 DE MAIO DE 2018

Suspende as aulas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a dificuldade enfrentada para o deslocamento de alunos e professores da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas das escolas públicas municipais da zona urbana e da zona rural tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelo município para a garantia do adequado transporte escolar.

Ar. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação – SMED responsável por alterar o calendário escolar para garantir a reposição das aulas sem prejuízo do projeto pedagógico e das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Vitória da Conquista, Bahia, 27 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal